



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**1. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Lanches e Refeições Em Geral Para Atendimento da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Aquisição de lanches e refeições, uma vez que é imprescindível para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA e anexos por ela assistida, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, tendo em vista que a Secretaria necessita para alimentação dos servidores e usuários participantes de eventos, reuniões, palestras dentre outros.
- 2.2. Pontua-se também, a similaridade ou equivalência ou melhor qualidade em alguns itens alimentícios, como forma ou parâmetro para aumentar o rendimento, melhorar a palatabilidade, a qualidade e aceitabilidade das preparações e principalmente para padronizar os cardápios os cardápios propostos.
- 2.3. No que se refere, ao quantitativo o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços de fornecimento de lanches e refeições, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;
- 2.4. Diante do exposto, torna-se de suma importância a **Aquisição de Lanches e Refeições Em Geral**, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas, conseguindo assim, manter os serviços com maior agilidade, qualidade e celeridade.

### 3. SETOR REQUISITANTE:

3.1. Setor de administração - SEADMI

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.
- 4.2. Os itens deverão ter no mínimo prazo de validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.
- 4.3. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo Setor de administração - SEADMI, visando a qualidade dos produtos a serem adquiridos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**4.4.** Os itens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**4.5.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**4.5.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**4.5.2.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**5.1.** A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá através de licitações por Pregão Eletrônico - SRP e por item, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

**5.2.** Esta aquisição mostra-se rotineira nos entes da Administração Pública, por se tratar eventos rotineiro/diário.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**6.1.** A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Registro de Preços, visando à aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

**6.2.** Os itens a serem adquiridos enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

**7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

**7.1.** Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em itens para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante. Que poderão oferecer suas propostas para um único item, para alguns itens, ou para todos os itens caso assim desejem;

**7.2.** Desta forma, segue abaixo o quantitativo previsto:

**7.2.1. PLANILHA DESCRITIVA:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.
1	<b>KIT LANCHE 1 KIT</b> , Embalagem própria para distribuição, contendo: 3(três) mini salgados, 1(um) mini sanduíche natural, 1(uma) fatia de bolo tradicional, 1(uma) fruta higienizada pronta para consumo, 200 ml de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável.	KIT	5.000
2	<b>LANCHE CAFÉ DA MANHÃ KIT</b> , Contendo: 2(dois) mini salgados, 2(dois) mini pães de queijo, 1(um) mini sanduíche natural, 1(uma) fatia de bolo tradicional, 2 (duas) variedades de frutas, 60 ml de café, 100 ml de leite, 200 ml de suco de polpa de fruta adoçado.	KIT	500
3	<b>REFEIÇÃO EM MARMITEX</b> , Refeição pronta a ser servida em bandeja de refeição com 4(quatro) divisórias, de EPS poliestireno expandido( isopor ) com tampa acoplada, térmica, dimensões mínimas: 25,1 x 27,5 x 5,2 cm, capacidade aproximada de 1,200kg, contendo: arroz branco feijão simples ou feijão tropeiro macarrão ao alho e óleo ou ao molho bolonhesa salada crua ( 2 (dois) tipos de vegetais ) e cozida ( 2 (dois) tipos de vegetais ) uma porção média de carne (contrafilé, alcatra) ao molho ou assada / ou uma porção média de frango (coxa, sobrecoxa ou peito) ao molho ou assado / ou uma porção de filé de peixe ao molho ou frito/ovo frito ou cozido.	UND	12.000

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços;

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em item para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante;

9.2. A licitação a ser realizada fruto deste estudo técnico preliminar, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA.

9.3. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento a diversas unidades administrativas, o que implicará em empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

## 10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. As quantidades informadas no Documento de formalização da demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas e os anexos de toda Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

11.1. As aquisições visam atender as demandas das unidades administrativas requisitantes;

11.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços por item proporcionará uma maior economicidade para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

12.1. Não há necessidade de providências no ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, que guardará os materiais objeto deste documento, ou seja, o almoxarifado.

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

13.1. No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido;

13.2. As aquisições dos itens relacionados acima procuram atender as exigências de sustentabilidade ambiental.

**14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

14.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

---

**Franksuelmo Barbosa dos Santos**  
**Matrícula: 0100940**  
**Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**